



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c2c2e68-7986-43ca-bb8f-12ac3e776e26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 38

Do Anexo II, da Resolução TC Nº 216/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução TC Nº 216/2023, item nº 38, que no exercício de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS não realizou contrato de gestão para Organizações Sociais, de forma que não há documentos a serem apresentados relativo a prestação de contas de execução de contrato de gestão.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito